

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL

NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM

PROA nº 18/1207-0001917-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 25/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** por força de Decisão Judicial, liminar, no Processo nº 9001254-91.2018.8.21.0023, do Juizado Especial da Fazenda Pública – Rio Grande, para a realização de Nova Junta de Avaliação Médica conforme prevê o item **13.5** do disposto no **Edital DA/DRSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições)**, publicado, no Diário Oficial do Estado nº. 206, de 30 de outubro de 2017.

I – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

Data: 09 de dezembro de 2020

Horário: 10:00 h

Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar

Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 155 A, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

1. Para a realização da **Nova Junta de Avaliação Médica**, o candidato(a) deverá comparecer na **data, horário e local** especificados, com **antecedência mínima de 60 (sessenta)** minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, *se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional*, **portando os exames e laudos** relacionados nos **itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DRSA nº SD-B 01/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM e trajando sunga (para o sexo masculino) e maiô (para o sexo feminino).**

II – CANDIDATO CONVOCADO PARA A NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Nº do Processo
1	44801892502-5	-	STIVEN MACIEL PORCELLES - LIMINAR	756	9001254-91.2018.8.21.0023

III – DOS EXAMES E LAUDOS PARA A REALIZAÇÃO DA NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da sua inspeção, os exames abaixo relacionados, realizados sob suas expensas, não sendo concedido prazo adicional, inclusive no mesmo dia, para entrega dos mesmos:

8.2.6.1 Exames de Caráter Eliminatório

8.2.6.1.1 Raio X panorâmico das arcadas dentárias com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.2 Raios X de tórax em projeções antero-posterior (AP) e Perfil com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.3 Raios X de Coluna Lombo-Sacra com filme ou imagem radiográfica impressos e Laudo, em projeções antero-posterior (AP) e Perfil, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;

8.2.6.1.4 *Eletroencefalograma em sono e vigília com laudo de médico neurologista realizado até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.5 *Hemograma, realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.6 *Glicose Sérica realizada até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.7 *Fator RH e grupo sanguíneo, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.8 *Exame comum de urina, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.9 *Creatinina realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.10 *Ergometria (teste ergométrico) realizada até 90 (noventa) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.11 *Laudo de exame ginecológico (para candidatas do sexo feminino) constando descrição de exame completo, toque vaginal e citopatológico, atestando normalidade, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.1.12 *Audiometria Tonal com Laudo otorrinolaringológico, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de saúde;*

8.2.6.1.13 *Laudo de Avaliação com Oftalmologista, realizado até 60 (sessenta) dias antes do Exame de Saúde, que deverá informar:*

8.2.6.1.13.1 *Campos visuais normais – baseado em exame de campimetria computadorizada 24-2 atual;*

8.2.6.1.13.2 *Acuidade visual de, no mínimo 20/30 em cada olho separadamente com ou sem lentes corretoras. Em caso de necessidade destas, deverá informar a refração necessária e a acuidade visual sem lentes em cada olho separadamente, que deverá ser igual ou superior à 20/100;*

8.2.6.1.13.3 *Não apresentar anormalidade maior de percepção das cores principais; ou seja, teste de ISHIHARA com no máximo 04 (quatro) erros;*

8.2.6.1.13.4 *Não apresentar estrabismo ou qualquer outra enfermidade ocular que possa evoluir com dano para a acuidade visual central ou periférica;*

8.2.6.2 Exames Subsidiários, para fins de Saúde Ocupacional, de caráter informativo, sigiloso e não eliminatório:

8.2.6.2.1 *Anti-HBs, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.2.2 *HB Ag, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.2.3 *Anti-HCV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde;*

8.2.6.2.4 Anti- Hbc-IGM, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

8.2.6.2.5 Anti-HIV, realizado até 30 (trinta) dias antes do Exame de Saúde.

Porto Alegre-RS, 24 de novembro de 2020.

Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar